



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



O Sistema de abastecimento de água para consumo e incêndio será proveniente de uma torre de reservatório metálico, do tipo taça, com capacidade total de 50.000L (14.000L para consumo e 36.000L para incêndio), com coluna seca de 6,00m, o qual deverá ser fixado sobre base de concreto armado. As pinturas do reservatório, interna e externamente, deverão atender os requisitos de segurança previstos em normas, utilizando sempre produtos atóxicos, específicos e de primeira qualidade, para as limpezas das superfícies das chapas e também no combate à corrosão, tratamentos e acabamentos. Externamente a cor do reservatório deverá ser branca. Deverão ser fornecidas à fiscalização da contratante as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART) referentes à fabricação e instalação do reservatório e também do projeto e execução da base.

7.2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO RESERVATÓRIO

Dimensões:

diâmetro da coluna Ø 1,60 m, altura da coluna de 6,00 m, diâmetro da taça Ø 3,20m, altura da taça de 6,00 m, altura do cone de 0,60 cm. Tem como altura total de 12,60 m, para armazenamento de água fria e incêndio.

Chapas:

confeccionado em chapas de aço carbono, dimensionada conforme norma vigente e acompanhamento de engenheiro responsável, específico para reservatórios d'água. Todo o aço carbono empregado deverá possuir certificação de alta resistência estrutural.

Soldas:

Executadas internamente e externamente, com sistema semiautomático do tipo mig, com arames cobreados e sólidos, devidamente qualificados conforme a Norma AWS. Preparação de superfícies: preparação da superfície interna e externa com desengraxante líquido para a perfeita aderência da pintura.

Revestimentos:

a) Interno - Epóxi Poliamida Bicomponente, com características de alta resistência físico-químicas e alta impermeabilidade, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina, anti-corrosivo e atóxico, com potabilidade comprovada do instituto Adolfo Lutz (marca Sumaré), com espessura final de 180 a 200 microns. O revestimento é aplicado com pistola e feito uma trincha sobre os cordões de solda, conforme NBR 7348.

b) Externo - Fundo anti-oxidante e acabamento com esmalte sintético alquídico, em duas demãos, com espessura total de 100 a 120 microns, na cor branca, conforme NBR 7348.

Acessórios:

- a) Escada interna fixa tipo marinho;
- b) Escada externa fixa tipo marinho com guarda corpo Ø 600mm;
- c) Grade de proteção em todo perímetro do teto altura de 1,00m;
- d) 01 tampa de inspeção no teto;
- e) Suportes com abraçadeira para fixação das tubulações;
- f) Fixador de luz de sinalização no teto;
- g) Fixador de Para-Raio no teto com isoladores laterais;
- h) Fixador de Bóia elétrica no teto;
- i) Boca de inspeção no teto com dimensão de 0,60x0,60m, fechada com cadeado nº 40;

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



- j) Medidor de nível externo;
- l) Placa de identificação;
- m) 02 conexões de saída para consumo de 4";
- n) 01 conexão de entrada de 2" (reservatório tipo taça)
- o) 01 conexão de entrada de 4" (reservatório tipo taça)
- p) conexão de extravasor;
- q) conexão de saída de limpeza;
- r) Ganchos para içamento;
- s) Ganchos para Transporte;

7.3 FUNDAÇÕES E BASE CIVIL

A base do reservatório de água do tipo taça será em radier ou base de concreto armado, conforme projeto estrutural da SOP. As fundações seguirão as especificações e resistências conforme projeto de fundações da SOP.

Os fundos dos blocos dos reservatórios serão compactados com colocação de lastro de brita 2, para evitar contato de ferragens com o terreno.

7.4 TESTES E ENSAIOS

Teste de estanqueidade:

O reservatório deverá ser enchido completamente com água. Quaisquer vazamentos no costado devem ser reparados através de raspagem ou cinzelagem para remoção das soldas defeituosas, com posterior ressoldagem.

Testes nas soldas:

Sobre a qualidade do trabalho de soldagem deverá a contratada apresentar os testes efetuados por "líquidos penetrantes" sob responsabilidade de profissional devidamente qualificado.

Serão exigidas do fabricante, garantias diferentes para os tanques e para todo o sistema de revestimento, sendo:

- Para os tanques, a garantia será pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, já para o sistema de revestimento, a garantia será pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos a contar da data da instalação efetiva dos reservatórios;
- O fornecedor deverá apresentar estes Termos, assinados por pessoa credenciada juntamente com a entrega dos reservatórios.
- Em se verificando qualquer sinal de deterioração das soldas e ou/ revestimentos ou quebra de resistência física durante o período de garantia, o fornecedor estará obrigado a assumir os custos de restauração. Caso os danos sejam irreparáveis, o fornecedor estará obrigado a substituir o reservatório por outro inteiramente novo, sem qualquer ônus para o órgão responsável pelo abastecimento de água e esgoto do município e com garantia idêntica a anterior.

7.5 – Transporte, instalação e local de entrega

Será por conta e risco da empresa Contratada, que deverá transportar, entregar e instalar o reservatório nos endereços especificados pela Contratante, sendo que a Contratada fornecerá um equipamento hidráulico (guindaste) para instalação do reservatório.

7.6 - Garantia

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



À CONTRATADA, caberá inteira responsabilidade pelos projetos executivos do reservatório, resistência, estabilidade e qualidade dos trabalhos a serem executados, bem como sobre qualquer dano causado à Contratante.

A CONTRATADA deverá fornecer no ato da assinatura do contrato à Contratante a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos Projetos, devidamente assinadas e com suas taxas recolhidas.

8- ENTREGA DA OBRA

8.1 – Verificação ensaios e provas

De todas as concretagens e nas quantidades e condições prescritas pela NBR-6118/atualizada (antiga NB-1) serão tirados corpos de prova.

Os resultados de todos os testes serão fornecidos imediatamente ao Fiscal Técnico.

Todas as despesas com o controle sistemático de resistência do concreto serão por conta do Executante.

A qualidade dos materiais e instalações efetuadas pelo Executante deverão ser submetidas aos ensaios e provas determinados pelas normas brasileiras ou equivalentes, como condição prévia de recebimento dos serviços.

Estes ensaios serão executados pelo Executante, às suas custas, em nome e sob a fiscalização do Contratante.

8.2 – Reparos após a entrega da obra

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento da Obra.

9- SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

9.1 – Limpeza final

Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço.

9.2 – Arremates finais e retoques

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

9.3 – Teste de funcionamento e verificação final

O executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens e etc., o que deve ser aprovado pelo Fiscal da obra.

9.4 – Placa de entrega da obra

Após a execução do prédio, a firma vencedora da licitação deverá executar uma placa metálica em aço inox, que deverá ser colocada em lugar determinado pela fiscalização. As letras deverão ser executadas seguindo padrão indicado, em detalhes anexos.

9.5 – Desmontagem das instalações

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

9.6 – Remoção final de entulho

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

10 – OBSERVAÇÕES

Todos os projetos complementares como Sondagem do Terreno, Infraestrutura, Projetos e Detalhes que sejam necessários para complementar o Projeto Arquitetônico que venham viabilizar à execução pela EMPRESA CONTRATADA, deverão ser entregues à contratante juntamente com ART de todos os responsáveis técnicos antes do início da obra para análise pelo setor competente. As marcas especificadas neste memorial são referenciais do padrão de qualidade e cor exigidos pelo DEPLAN-EP.

Todos os materiais empregados na construção do prédio devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico.

Porto Alegre, 27 de Agosto de 2020.

Arq. Carlo Rafael Dolzan

CAU/BR nº A34447-8

RRT nº:SI9889173I00CT001

De acordo,

Arq. Alexandre Porciúncula Micol

CAU/BR nº A108448-7

Diretor do Departamento de Engenharia da SUSEPE

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





24060200014026



21060200023177

Nome do documento: Cachoeira do Sul - Memorial Descritivo - 02082021.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Carlo Rafael Dolzan	SUSEPE / DENGGE / 3437027	03/08/2021 16:07:36



04/08/2021 09:38:55

SUSEPE/DENGGE/3437027

PE CAHOEIRQA DO SUL REFORMA

96



07/06/2024 11:32:12

SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO - ANEXACAO

471



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
ENGENHARIA PRISIONAL



MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO PROJETO ARQUITETÔNICO

Trata-se da reforma e ampliação do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul, construído ano de 1955, com o objetivo de mitigar a carência de vagas no sistema prisional na 8ª região penitenciária que atende um total de 2.464 pessoas presas, qualificar o ambiente prisional, bem como, programar ações adequadas de tratamento penal para reinserção social da pessoa presa.

Atualmente o estabelecimento possui apenas 68 vagas, e serão criadas 130 novas vagas com a construção de 17 celas coletivas, aumentando a capacidade do presídio para 198 vagas. Por tratar-se de prédio construído na década de 50, anterior à resolução nº09/2011, e amparado nas resoluções nº 02/2018 e nº 06/2018, foi priorizada a criação de ambientes indispensáveis ao bom funcionamento do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul.

A ampliação contemplará Pavilhões de Trabalho, Salas de Aula, Sala Multiuso, Pátio Coberto, Cella Acessível, Consultório Médico, Consultório Odontológico, Serviço Social Psicológico, Sala de Procedimentos, Enfermaria, Parlatório, Sala de Dispensação e Estoque, Almoxarifado, Panificação, Sala de Controle, bem como ambientes administrativos e de apoio para os servidores conforme normativos do DEPEN/MJ.

Pelo exposto, considerando que a ampliação contemplará o melhoramento da estrutura física existente, tornando-a acessível e humanizada, encaminhamos a presente justificativa do projeto para análise e providências junto ao DEPEN.

Porto Alegre, 1 de Outubro de 2020.

Arq. Carlo Rafael Dolzan
CAU/BR nº A34447-8
RRT nº: SI9889173I00CT001

Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, sala 312 - CEP: 90230-010
Tel.: (51)3288-7328 e 3288-7330
E-mail: engenharia@susepe.rs.gov.br





24060200014026



21060200023177

Nome do documento: MEMORIAL_JUSTIFICATIVO_PROJETO_ARQUITETONICO_CACHOEIRA_DO_SUL_DEPEN.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Carlo Rafael Dolzan	SUSEPE / DENG / 3437027	03/08/2021 20:39:51



04/08/2021 09:38:55

SUSEPE/DENG/3437027

PE CAHOEIRQA DO SUL REFORMA

98



07/06/2024 11:32:12

SSPS/DEAPS/4441427

PARA PROSSEGUIMENTO - ANEXACAO

473



24060200014026

ANEXO X

MEMORIAL JUSTIFICATIVO DA

SOLICITAÇÃO DO RECURSO



Tabela: Pessoas Recolhidas por Região, Localização e Regime

Mapa População Prisional	Capacidade Engenharia	Localização	Total PPL		Regime Aberto		Regime Semiaberto		Regime Fechado		Provisórios		Medida de Segurança		Pensão Civil	
			Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
1ª Região Penitenciária - 11 Unidades Prisionais	COMPLEXO PRISIONAL DE CANOAS	Canoas	2.393	4	83		978				1.328					
	INSTITUTO PENAL DE CANOAS	Canoas	89	3												
	INSTITUTO PENAL DE MONTENEGRO	Montenegro	30	76												
	INSTITUTO PENAL DE NOVO HAMBURGO	Novo Hamburgo	239	194	1											
	INSTITUTO PENAL DE SAO LEOPOLDO	São Leopoldo	166	166												
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CANOAS I	Canoas	581	560	3		333				181				43	
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE SAPUCAIA DO SUL	Sapucaia do Sul	600	598	20		354				224					
	PENITENCIÁRIA MODULADA ESTADUAL DE MONTENEGRO JAIR FLORIN	Montenegro	976	1.794	6	105	997				686				2	
	PENITENCIÁRIA MODULADA ESTADUAL DE MONTENEGRO JAIR FLORIN	Osório	650	1.542	1	103	681				755					
	PENITENCIÁRIA MODULADA ESTADUAL DE MONTENEGRO JAIR FLORIN	Osório	35	63		62					1					
2ª Região Penitenciária - 12 Unidades Prisionais	PRESIDIO ESTADUAL DE TAQUARA	Taquara	78	153	2	4	91				56					
	PRESIDIO ESTADUAL DE TAQUARA	Taquara	60	65	1	64										
	PRESIDIO ESTADUAL FEMININO DE TORRES	Torres	78	73			25				47					
	PRESIDIO ESTADUAL FEMININO DE TORRES	Torres	22	14		14										
	Total		6.019	7.778	18	963	15	3.434	25		3.231	47			45	
	INSTITUTO PENAL DE SANTA MARIA	Santa Maria	156	54	19	31									4	
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE SANTA MARIA	Santa Maria	766	999	1	28	673				297					
	PRESIDIO ESTADUAL DE AGUDO	Agudo	59	86							46				1	
	PRESIDIO ESTADUAL DE CACAPAVA DO SUL	Cacapava do Sul	38	86		8	32				46					
	PRESIDIO ESTADUAL DE CACAPAVA DO SUL	Cacapava do Sul	20													
3ª Região Penitenciária - 10 Unidades Prisionais	PRESIDIO ESTADUAL DE CACQUI	Cacqui	36	41	2	1	18	3			5	2			1	
	PRESIDIO ESTADUAL DE JAGUARI	Jaguari	66	79	2	15	32	1			26	3				
	PRESIDIO ESTADUAL DE JULIO DE CASTILHOS	Julio de Castilhos	80	101	1	23	48				29					
	PRESIDIO ESTADUAL DE SANTIAGO	Santiago	129	134		5	92	13			22	1			1	
	PRESIDIO ESTADUAL DE SANTIAGO	Santiago	78	54	2	33	16									
	PRESIDIO ESTADUAL DE SANTIAGO	Santiago	54	71			40	7			21	3				
	PRESIDIO ESTADUAL DE SANTIAGO	Santiago	24	8												
	PRESIDIO ESTADUAL DE SANTIAGO	Santiago	64	90	1	13	32	4			33	5			1	
	PRESIDIO ESTADUAL DE SANTIAGO	Santiago	45	57		23	15				17				2	
	PRESIDIO REGIONAL DE SANTA MARIA	Santa Maria	258	284		202	11	37			1	33				
3ª Região Penitenciária - 10 Unidades Prisionais	Total		1.873	2.144	28	1	398	15	1.037	65	543	47			10	
	INSTITUTO PENAL DE ITUI	Itui	52	118	6	103	9									
	INSTITUTO PENAL DE SANTO ANGELO	Santo Angelo	111	150	16	2	123	9								
	PENITENCIÁRIA MODULADA ESTADUAL DE ITUI	Itui	466	712	2	37	1	424	20		220	5			3	
	PRESIDIO ESTADUAL DE CERRITO LARGO	Cerro Largo	48	93		19		37	2		30	5				
	PRESIDIO ESTADUAL DE CRUZ ALTA	Cruz Alta	90	204		6		112	7		76	3				
	PRESIDIO ESTADUAL DE CRUZ ALTA	Cruz Alta	58	15	1	14										
	PRESIDIO ESTADUAL DE SANTA ROSA	Santa Rosa	196	319		14		141	7		138	19			2	
	PRESIDIO ESTADUAL DE SANTA ROSA	Santa Rosa	92	123	14	1	62	5	32	6		1				
	PRESIDIO ESTADUAL DE SANTA ROSA	Santa Rosa	36	64		2		41			21					
4ª Região Penitenciária - 12 Unidades Prisionais	PRESIDIO ESTADUAL DE SANTO CRISTO	Santo Cristo	24	19	1	13	5									
	PRESIDIO ESTADUAL DE SAO LUIZ GONZAGA	São Luiz Gonzaga	138	357	1	47	6	164	12		111	16				
	PRESIDIO ESTADUAL DE TRES PASSOS	Tres Passos	114	343		5		186			148	1			3	
	PRESIDIO ESTADUAL DE TRES PASSOS	Tres Passos	48	68	9	54	2				3					
	PRESIDIO REGIONAL DE SANTO ANGELO	Santo Angelo	167	325		3		185	15		106	13			3	
	Total		1.640	2.910	50	3	502	30	1.329	69	853	63			11	1
	INSTITUTO PENAL DE PASSO FUNDO	Passo Fundo	140	135		119	3									
	PRESIDIO ESTADUAL DE CARAZINHO	Carazinho	132	300				173	7		115	5				
	PRESIDIO ESTADUAL DE ERECHIM	Erechim	64													
	PRESIDIO ESTADUAL DE ESPUMOSO	Espumoso	239	502	2	53	259	20			158	5			5	
4ª Região Penitenciária - 12 Unidades Prisionais	PRESIDIO ESTADUAL DE ESPUMOSO	Espumoso	80	119	2	18	46	4			46	2			1	
	PRESIDIO ESTADUAL DE FREDERICO WESTPHALEN	Federico Westphalen	146	184		13	1	99	6		62	2			1	
	PRESIDIO ESTADUAL DE GETULIO VARGAS	Getulio Vargas	56	160		11		74	7		62	3			3	
	PRESIDIO ESTADUAL DE IRAI	Irai	90	84		9		45	1		28	1				
	PRESIDIO ESTADUAL DE LAGOA VERMELHA	Lagoa Vermelha	94	224	1	23	134	10			48	7			1	
	PRESIDIO ESTADUAL DE PALMEIRA DAS MISSOES	Palmeira das Missões	48	114		3	67	3			40	1				
	PRESIDIO ESTADUAL DE SARANDI	Sarandi	108	62	11	48	1								1	
	PRESIDIO ESTADUAL DE SOLEDADE	Solidade	114	256		4		129	5		114	7			1	
	PRESIDIO ESTADUAL DE SOLEDADE	Solidade	64	4												
	PRESIDIO REGIONAL DE PASSO FUNDO	Passo Fundo	92	258		4		107	4		141	2				
5ª Região Penitenciária - 6 Unidades Prisionais	Total		307	517	1	1	312	17			176	10			25	1
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE RIO GRANDE	Rio Grande	448	899	18	1	328	2	1.448	84	992	46				
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE RIO GRANDE	Rio Grande	120			8	3	523	46		277	41				
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CAMAQUA	Camaqua	150	403		3		228			172					
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CAMAQUA	Camaqua	96	7				6			1					
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CANGUCU	Canguçu	38	88				44			44					
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CANGUCU	Canguçu	22													
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CANGUCU	Canguçu														
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CANGUCU	Canguçu														
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CANGUCU	Canguçu														



24060200014026

6ª Região Penitenciária - 13 Unidades Prisionais	PRESÍDIO ESTADUAL DE JAGUAÍTO	38	94	1	57	34	2
	PRESÍDIO ESTADUAL DE SANTA VITÓRIA PALMAR	0	106	3	42	61	
	PRESÍDIO REGIONAL DE PELOTAS HAMILTON DA CUNHA GONÇALVES	382	861	3	556	265	2
		90	6	1			
	Total	1.432	2.464	18	1.496	854	4
	INSTITUTO PENAL DE BASE	108	117	115			1
	INSTITUTO PENAL DE URUGUAIANA	152	85	60	5		
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO	132	206	8	69	117	6
	PENITENCIÁRIA MODULADA ESTADUAL DE URUGUAIANA	360	581	3	323	238	7
	PRESÍDIO ESTADUAL DE ALEGRETE	59	115	1	78	26	1
7ª Região Penitenciária - 8 Unidades Prisionais	PRESÍDIO ESTADUAL DE DOM PEDRITO	143	151	7	81	51	4
	PRESÍDIO ESTADUAL DE ITAQUI	24	15	15	60	40	1
	PRESÍDIO ESTADUAL DE LAVRAS DO SUL	65	58	2	30	22	2
	PRESÍDIO ESTADUAL DE QUARAÍ	20	45	2	19	23	1
	PRESÍDIO ESTADUAL DE ROSÁRIO DO SUL	40	148	4	2	75	8
	PRESÍDIO ESTADUAL DE SÃO BORJA	180	271	5	189	64	2
	PRESÍDIO ESTADUAL DE SÃO GABRIEL	54	41	39	2	147	7
	PRESÍDIO REGIONAL DE BASE	260	548	30	382	134	6
	Total	2.065	2.932	33	374	937	3
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE BENTO GONÇALVES	420	418	10	227	149	5
8ª Região Penitenciária - 11 Unidades Prisionais	PRESÍDIO ESTADUAL DE CAXIAS DO SUL	432	1.173	51	668	453	
	PRESÍDIO ESTADUAL DE CANELARIA	80	198	3	72	120	2
	PRESÍDIO ESTADUAL DE GUAPORÉ	60	127	3	39	64	13
	PRESÍDIO ESTADUAL DE NOVA PRATA	58	140	1	84	48	2
	PRESÍDIO ESTADUAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	70	104	5	50	48	1
	PRESÍDIO ESTADUAL DE VACARIA	96	373	7	1	148	22
	PRESÍDIO REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	298	511	2	312	96	5
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VENÂNCIO AIRES	529	610	10	526	1.126	85
	PRESÍDIO ESTADUAL DE ARROIO DO MEIO	26	65	2	50	13	
	PRESÍDIO ESTADUAL DE CACHOEIRA DO SUL	68	147	12	88	44	1
9ª Região Penitenciária - 8 Unidades Prisionais	PRESÍDIO ESTADUAL DE CANDELARIA	48	60	8	37	16	2
	PRESÍDIO ESTADUAL DE ENCANTADO	51	23	1	4		
	PRESÍDIO ESTADUAL DE ENCruzilhada DO SUL	81	122	34	62	26	
	PRESÍDIO ESTADUAL DE LAJEADO	38	63	6	39	17	1
	PRESÍDIO ESTADUAL DE SOBRADINHO	128	293	8	138	147	
	PRESÍDIO ESTADUAL FEMININO DE MIGUEL ALCIDES FELDEN	126	44	25	9		4
	PRESÍDIO ESTADUAL FEMININO DE RIO PARDO	90	126	5	72	49	
	PRESÍDIO REGIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL	40	43	40	1		
	PRESÍDIO ESTADUAL DE Lajeado	64	40		20		
	PRESÍDIO REGIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL	74	44	1	161	106	13
10ª Região Penitenciária - 9 Unidades Prisionais	CENTRO DE CUSTÓDIA HOSPITALAR DE CHARQUEADAS	166	283	7	28	3	3
	COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA GENERAL DALTRIO FILHO	48	34				
	INSTITUTO PENAL CHARQUEADAS	1.617	2.051	27	219	495	11
	INSTITUTO PENAL DE SÃO JERÔNIMO	20	8	82	6	1	1
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ARROIO DOS RATOS	244	84	1			
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CHARQUEADAS	135	135	26			
	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE JACUI	74	31	5	403	341	
	PENITENCIÁRIA MODULADA ESTADUAL DE CHARQUEADAS	672	773	4	319	1	196
	PENITENCIÁRIA MODULADA ESTADUAL DE JACUI	336	524	1	1.336	1.082	1
	Total	1.422	2.593	14	766	775	3
11ª Região Penitenciária - 9 Unidades Prisionais	HOSPITAL VILA NOVA CENTRO CLÍNICO	976	1.600	1	58	2.395	3
	INSTITUTO PENAL DE GRAVATÁ SANTOS E MEDEIROS	4.032	5.818	28	560	1	1
	INSTITUTO PENAL FEMININO DE PORTO ALEGRE	50	30	1	19	9	
	INSTITUTO PENAL IRMAO MIGUEL DARIO	60	59	2	72	1	
	INSTITUTO PSQUIATRICÓ FORENSE	96	75	109			3
		168	112	1			
		441	168	1	3	5	149



SECRETARIA DO SISTEMA PENAL E SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

a) População de Cachoeira do Sul: 80.080 pessoas (dados do censo IBGE, 2022) e 79.921 (2019 – sendo 68.786 urbana e 11.735 rural – dados só SEBRAE, projeto Perfil das Cidades Gaúchas).

Obs: o IBGE não divulgou o quantitativo populacional urbano e rural no último censo.

b) A população penitenciária total do Rio Grande do Sul é de 44.651, sendo 2.049 na 8ª região (Dados: DSEP/SUSEPE de 08/04/2024)

c) A 8ª Região Penitenciária é composta por 12 estabelecimentos prisionais, dentre os quais inclui-se o Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico, sendo que o efetivo carcerário é de 2.667 pessoas privadas de liberdade, conforme o Mapa da População Prisional. **Observar informações complementares no Ofício e anexo elaborado pelo DSEP Estatístico.**

d) No que tange à capacidade atual necessária e projetada para os próximos cinco anos, entende-se, conforme os dados expostos extraídos do INFOPEN, a fim de recolher os presos que atualmente estão em outras unidades prisionais do Estado e ainda os presos recolhidos em excesso no local, seriam necessárias, atualmente, a ampliação de 214 vagas para o recolhimento em regime fechado no PECHS.

Contudo, importante ainda estimar uma capacidade de engenharia que contemple, de forma satisfatória e sem onerar outros presídios, o recolhimento de pessoas em regime fechado, para nos próximos 5 anos.

Para isso, informamos que a média de entradas, no período citado, totaliza aproximadamente, 280 pessoas ao ano. Destaca-se, porém, que a capacidade atual de engenharia para recolhimento das pessoas privadas de liberdade no regime fechado é de apenas 68.

e) Na 8ª Região Penitenciária não existe cadeia pública, não havendo, portanto, nesta região preso com condenação neste tipo de estabelecimento.

f) Quanto ao questionamento acerca do número de mandados de prisão expedidos e não cumpridos na 8ª região, ressalta-se que não é possível fornecer tal informação, pois as gestões locais e regional, não possuem trabalho direcionado a controle deste tipo de informação, visto não serem realizadas atividades externas neste sentido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
8ª DELEGACIA PENITENCIÁRIA REGIONAL



Ofício n. 062/2024-GAB/8ªDPR/SUSEPE

Santa Cruz do Sul, 09 de abril de 2024.

Aos ilustríssimos senhores

Anderson Prochnow

Paola Duarte

Departamento de Segurança e Execução Penal
Superintendência dos Serviços Penitenciários

Assunto: Informações solicitadas para fins de ampliação e reestruturação do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul.

Ao cumprimentá-los cordialmente, ocasião que faço votos de estima e consideração, através do presente, conforme solicitado pelo Departamento de Segurança e Execução Penal, venho prestar informações relacionadas a ampliação e reestruturação do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul (PECHS), conforme o que segue:

Primeiramente, em relação ao regime e situação das pessoas privadas de liberdade e a capacidade de lotação da região, necessário destacar que a 8ª Região Penitenciária é composta por 12 estabelecimentos prisionais, dentre os quais inclui-se o Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico, sendo que o efetivo carcerário é de 2.667 pessoas privadas de liberdade, conforme o Mapa da População Prisional (atualizado em 09/04/2024) abaixo:

Mapa População Prisional		Capacidade Engenharia	Teto Populacional	Qtd de Vagas	% Ocupação	Total PPL
8ª DPR	PENITENCIARIA ESTADUAL DE VENANCIO AIRES	529	529	-79	114,93%	608
	PRESIDIO ESTADUAL DE ARROIO DO MEIO	26	42	-39	250,00%	65
	PRESIDIO ESTADUAL DE CACHOEIRA DO SUL	68	72	-6	208,82%	142
	PRESIDIO ESTADUAL DE CANDELARIA	48	48	-14	129,17%	62
	PRESIDIO ESTADUAL DE ENCRUZILHADA DO SUL	40	44	14	135,00%	54
	PRESIDIO ESTADUAL DE LAJEADO	51	28	28	45,10%	23
	PRESIDIO ESTADUAL DE ENCANTADO	81	83	-42	151,85%	123
	PRESIDIO ESTADUAL DE SOBRADINHO	38	44	-26	168,42%	64
	PRESIDIO ESTADUAL DE LAJEADO	128	128	-166	229,69%	294
	PRESIDIO ESTADUAL FEMININO DE LAJEADO	126	126	80	36,51%	46
	PRESIDIO ESTADUAL FEMININO DE RIO PARDO	90	105	-36	140,00%	126
	PRESIDIO REGIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL	40	30	-3	107,50%	43
Total		1.617	1.635	-368		2.053
IPME	IPME DA 8 REGIAO	0		0	0,00%	614
	Total	0		0		614
Total		1.617	1.635	-368		2.667

Av. Independência, n.º 769, Universitário, Santa Cruz do Sul – RS / (51) 3713-3633 / 8dpr@susepe.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
8ª DELEGACIA PENITENCIÁRIA REGIONAL



Assim, com exceção dos dois presídios femininos (Rio Pardo e Lajeado), verifica-se que a situação de vagas físicas ocupadas em todas as unidades prisionais da 8ª região e, especialmente, do estabelecimento de Cachoeira do Sul é crítica, pois todos os estabelecimentos destinados ao recolhimento de apenados do sexo masculino do regime fechado encontram-se com a ocupação acima de 100%, fato que demonstra a escassez de vagas da região. Portanto, percebe-se que há uma situação de superlotação na 8ª região, visto que pelo menos 6 unidades prisionais possuem ocupação acima de 140%, dentre as quais está incluído o Presídio Estadual de Cachoeira do Sul.

Assim sendo, necessário trazer a distribuição das pessoas privadas da 8ª região conforme o regime:

Mapa População Prisional	Total PPL	Regime Aberto		Regime Semiaberto		Regime Fechado		Provisórios		Prisão Cível
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
PENITENCIARIA ESTADUAL DE VENANCIO AIRES	608			11		524		73		
PRESIDIO ESTADUAL DE ARROIO DO MEIO	65			3		49		13		
PRESIDIO ESTADUAL DE CACHOEIRA DO SUL	142	2		9		90		40		1
	62	8		52						2
PRESIDIO ESTADUAL DE CANDELARIA	54	1				37		16		
	23	1		18		4				
PRESIDIO ESTADUAL DE ENCANTADO	123			35		61		27		
PRESIDIO ESTADUAL DE ENCRUZILHADA DO SUL	64			6		40		17		1
PRESIDIO ESTADUAL DE LAJEADO	294			7		138		149		
	46	6		27		9				4
PRESIDIO ESTADUAL DE SOBRADINHO	125			5		72		48		
	43	3		40						
PRESIDIO ESTADUAL FEMININO DE LAJEADO	42						20		22	
PRESIDIO ESTADUAL FEMININO DE RIO PARDO	44				1		30		13	
PRESIDIO REGIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL	284	7		10		161		106		
	33					27		3		3
Total	2.053	28		223	1	1.212	50	493	35	11
IPME DA 8 REGIAO	614	95	2	423	51	10	4	20	9	
Total	614	95	2	423	51	10	4	20	9	
	2.667	123	2	646	52	1.222	54	513	44	11

Da análise da tabela acima, destaca-se que a maioria das pessoas presas na região encontram-se em cumprimento de pena no regime fechado, o que demonstra a necessidade imediata de ampliação das vagas para recolhimento de apenados no referido regime, principalmente junto ao Vale do Taquari. Cabe destacar, ainda, que há apenas 4 estabelecimentos que possuem Anexo, ou seja, destinados especialmente para o recolhimento de presos em regime semiaberto, sendo que a maioria das pessoas privadas em liberdade em regime aberto estão incluídas no sistema de monitoramento eletrônico.

Importante ressaltar, ainda, que o Presídio Estadual de Lajeado possui teto de interdição de 300 presos estabelecido pela VEC Regional de Santa Cruz do Sul, o que exige que a 8ª Região Penitenciária necessite realizar o constante remanejamento interno dos presos, a fim de amenizar os problemas de superlotação.

Especialmente no que tange à unidade prisional de Cachoeira do Sul, importa ressaltar que o PECHS possui atualmente 204 presos recolhidos em suas dependências, dos quais 142 estão no regime fechado e 62 no regime semiaberto, sendo que os apenados em regime semiaberto encontram-se recolhidos no Anexo. Entretanto, observa-se que a capacidade de engenharia para o referido

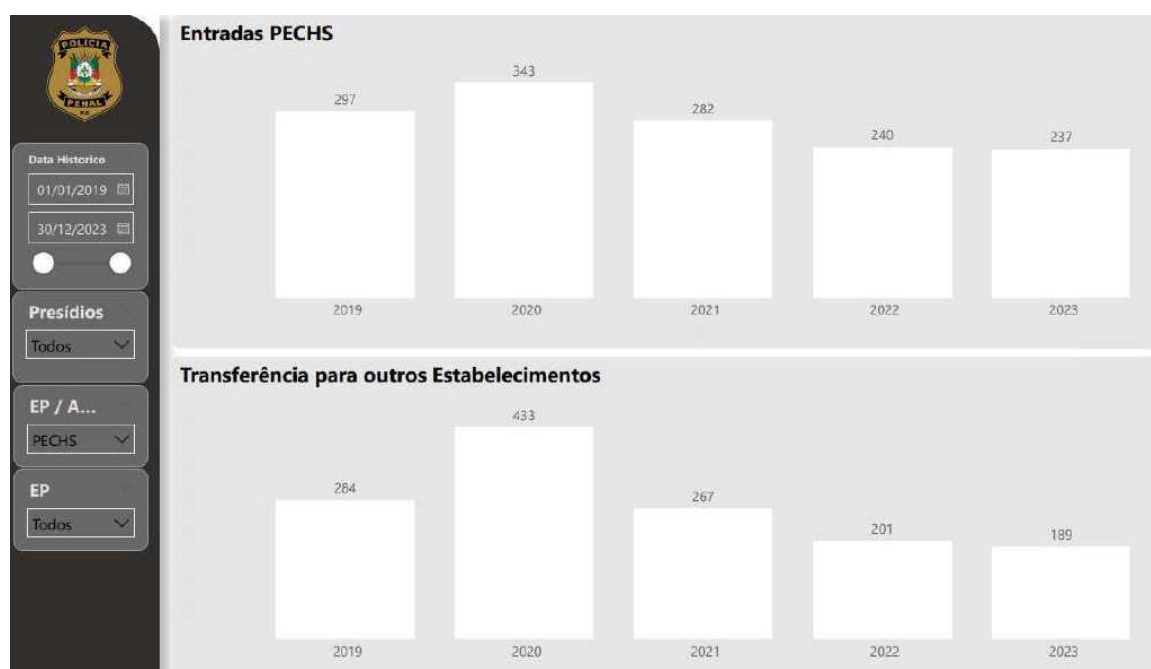


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
8ª DELEGACIA PENITENCIÁRIA REGIONAL



estabelecimento é de 68 apenados no regime fechado e 48 no semiaberto. Assim, percebe-se que o PECHS se encontra em situação de superlotação e se caracteriza, inclusive, como o presídio da região que possui os maiores problemas de lotação para presos no regime fechado, pois encontra-se atualmente com ocupação de 208,82%.

Devido ao expressivo número de entrada de apenados no PECHS e a sua respectiva superlotação, é necessário que a região faça um controle de vagas constante a fim de equalizar as vagas na 8ª região, havendo frequentemente transferências de Cachoeira do Sul para outras unidades prisionais, conforme demonstra a tabela abaixo:



Importante ressaltar que, para diminuir os problemas de superlotação no PECHS, esta administração vem realizando transferências para os demais presídios da região, havendo 43 presos oriundos de Cachoeira do Sul recolhidos em outros presídios da região, sendo que há, ao total, 72 presos que declararam residência em Cachoeira do Sul espalhados pelo Estado do Rio Grande do Sul. Portanto, apesar de os esforços desta gestão para equalizar as vagas na região, ressalta-se que as transferências relatadas acabam sobrecarregando os demais presídios e não resolvem o problema de superlotação de forma definitiva.

No que tange à capacidade atual necessária e projetada para os próximos cinco anos, entende-se, conforme os dados expostos acima e extraídos do INFOPEN, a fim de recolher os presos que atualmente estão em outras unidades prisionais do estado e ainda os presos recolhidos em excesso no local, seriam necessárias, atualmente, a ampliação de 214 vagas para o recolhimento em regime fechado no PECHS. Contudo, importante ainda estimar uma capacidade de engenharia que contemple, de forma satisfatória e sem onerar outros presídios, o recolhimento de pessoas em regime fechado, para nos próximos 5 anos. Para isso, informo que a média de entradas, no período citado, totaliza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
8ª DELEGACIA PENITENCIÁRIA REGIONAL



aproximadamente, 280 pessoas ao ano. Destaca-se, porém, que a capacidade atual de engenharia para recolhimento das pessoas privadas de liberdade no regime fechado é de apenas 68.

Quanto à necessidade de ampliação da estrutura do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul, verifica-se que se trata de demanda extremamente necessária para a redução do problema de superlotação na 8ª região, pois a unidade prisional mais nova da região é a Penitenciária Estadual de Venâncio Aires, que foi inaugurada em 2017, sendo que os demais presídios da região são antigos e inaugurados há, pelo menos, 40/50 anos.

Informa-se, ainda, que na 8ª Região Penitenciária não existe cadeia pública, não havendo, portanto, nesta região preso com condenação neste tipo de estabelecimento.

Ademais, quanto ao questionamento acerca do número de mandados de prisão expedidos e não cumpridos na 8ª região, ressalta-se que não é possível fornecer tal informação, pois as gestões locais e regional, não possuem trabalho direcionado a controle deste tipo de informação, visto não serem realizadas atividades externas neste sentido.

Por fim, renovamos os votos de estima e consideração nos colocando sempre a disposição.

Atenciosamente,

SAMANTHA LOPES DE MORAES
LONGO:01119196060
060

Assinado de forma digital por SAMANTHA LOPES DE MORAES LONGO:01119196060
Dados: 2024.04.09 13:28:24 -03'00'

Samantha Lopes de Moraes Longo,
Delegada Penitenciária Regional / 8ªDPR.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
8ª DELEGACIA PENITENCIÁRIA REGIONAL
PRESÍDIO ESTADUAL DE CACHOEIRA DO SUL



Ofício Nº 16/2024/PECHS/SUSEPE

Cachoeira do Sul, 08 de abril de 2024.

A Vossa Senhoria, a Senhora,
Samantha Lopes Longo de Moraes,
Delegada Penitenciária Regional
Santa Cruz do Sul

Assunto: **Resposta aos questionamentos da Demanda GAB/SUP/2024 Nº1229**

Senhora Delegada,

Em resposta aos questionamentos enviados, informo a Vossa Senhoria que as estratégias em curso para a execução dos serviços penais em seus três eixos, administrativo, segurança e tratamento penal, atualmente se desenvolvem da seguinte maneira:

Administrativa: O Presídio de Cachoeira do Sul possui uma equipe de cinco servidores administrativos com capacidade de atender a toda demanda administrativa atual bem como após sua ampliação.

Segurança: Com a ampliação da Unidade Prisional é salutar lembrar que outras demandas aumentarão na devida proporção, tais como, audiências, movimentações internas, escoltas externas, manutenção estrutural física entre outras, logo, para atendimento das demandas de segurança é imprescindível o aumento do efetivo funcional para desempenho das atividades de guarda e segurança bem como reforço a equipe de gestão (equipe de escoltas, inteligência, manutenção). Na parte material é necessário o aporte de mais viaturas celerárias e reforço no material bélico e de contenção da Unidade Prisional.

Tratamento Penal e a reintegração social dos apenados é realizada de maneira continuada entre a gestão prisional, Setor Técnico da Unidade, NEEJA Julieta Balestro, instalado dentro da Unidade Prisional, Conselho da Comunidade e outras instituições da Sociedade Civil e Pública. Atualmente o Setor Técnico da Unidade Prisional conta com quatro servidores, sendo um psicólogo, uma advogada e duas assistentes sociais que prestam de maneira continuada atendimentos em Saúde Mental, jurídico e material aos apenados. O NEEJA prisional, com 6 professores lotados e mais sua equipe Diretiva, atualmente possui 41 alunos matriculados e outras 39 em projetos de remição por leitura. O Conselho da Comunidade e a gestão local tem ofertado anualmente de um a dois cursos de qualificação para pessoas privadas de liberdade. As limitações físicas impedem que um

PRESÍDIO ESTADUAL DE CACHOEIRA DO SUL - SUSEPE
Rua Esperanto, 592, Bairro Cristo Rei, Cachoeira do Sul /RS – CEP 96508-310
Fone: (51) 3724-5159 – E-mail: pecachoeira@susepe.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
8ª DELEGACIA PENITENCIÁRIA REGIONAL
PRESÍDIO ESTADUAL DE CACHOEIRA DO SUL**



número maior de apenados sejam contemplados por este trabalho, fato este que após ampliação deverá atender um quantitativo superior de apenados.

A Unidade Prisional possui ainda dois termos de Cooperação, sendo um com a Prefeitura e outro com uma empresa local de construção para uso de mão de obra prisional e uma terceira empresa interessada em utilizar um espaço dentro da Unidade (hoje indisponível devido as limitações). Na área de saúde, anualmente são ministradas palestras sobre as principais doenças que acometem as PPLs, através de parcerias entre a Gestão local, NEEJA e Instituições de saúde do Município. O Presídio conta ainda com uma Unidade de saúde montada, incluindo gabinete odontológico. Os atendimentos odontológicos já são realizados regularmente através de servidora da SUSEPE, enquanto só atendimentos médicos e de enfermagem a Administração está em tratativas com o Executivo Municipal para habilitação da equipe. Quanto a assistência religiosa hoje o presídio possui 6 igrejas cadastradas para tal, com cultos regulares todos os sábados.

O perfil sócio econômico de Cachoeira do Sul é formado predominantemente por trabalhadores do setor terciário, seguido pelo setor Industrial (fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária), setor este que possui a segunda atividade que mais gera empregos, perdendo apenas para a Administração pública. Tal fator pode influenciar positivamente na reintegração de PPLs, uma vez que a Unidade Prisional possuindo um local adequado para trabalho, poderá buscar parcerias junto a tais empresas e futuramente formalizar mais Termos de Cooperação.

As características criminais locais são predominantemente de crimes de tráfico e associação, seguido por crimes de roubo e furto.

Na oportunidade, renovamos os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

ADRIANO MARTINS
Diretor Presídio Estadual de Cachoeira do Sul
Superintendência dos Serviços Penitenciários

PRESÍDIO ESTADUAL DE CACHOEIRA DO SUL - SUSEPE
Rua Esperanto, 592, Bairro Cristo Rei, Cachoeira do Sul /RS – CEP 96508-310
Fone: (51) 3724-5159 – E-mail: pecachoeira@susepe.rs.gov.br



24060200014026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
8ª DELEGACIA PENITENCIÁRIA REGIONAL



Ofício n. 061/2024-GAB/8ªDPR/SUSEPE

Santa Cruz do Sul, 08 de abril de 2024.

Às ilustríssimas senhoras

Rita Leonardi

Larissa Escouto

Departamento de Tratamento Penal

Superintendência dos Serviços Penitenciários

Assunto: Informações solicitadas acerca da utilização do recurso do Fundo Penitenciário Nacional para ampliação do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul.

Ao cumprimentá-la cordialmente, ocasião que faço votos de estima e consideração, através do presente, conforme solicitado pelo Departamento de Tratamento Penal, venho prestar informações relacionadas a ampliação do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul (PECHS) com utilização do recurso do Fundo Penitenciário Nacional, conforme o que segue:

Inicialmente, quanto às estratégias institucionais em curso para a execução dos serviços penais no Presídio Estadual de Cachoeira, observa-se que a unidade prisional possui serviços nos eixos administrativo, segurança e tratamento penal, sendo que o efetivo funcional é distribuído com intuito de atender às demandas de cada setor. Nesse passo, necessário trazer as considerações da direção do estabelecimento prisional:

“**Administrativa:** O Presídio de Cachoeira do Sul possui uma equipe de cinco servidores administrativos com capacidade de atender a toda demanda administrativa atual bem como após sua ampliação. **Segurança:** Com a ampliação da Unidade Prisional é salutar lembrar que outras demandas aumentarão na devida proporção, tais como, audiências, movimentações internas, escoltas externas, manutenção estrutural física entre outras, logo, para atendimento das demandas de segurança é imprescindível o aumento do efetivo funcional para desempenho das atividades de guarda e segurança (...). **Tratamento Penal** e a reintegração social dos apenados é realizada de maneira continuada entre a gestão prisional, Setor Técnico da Unidade, NEEJA Julieta Balestro, instalado dentro da Unidade Prisional, Conselho da Comunidade e outras instituições da Sociedade Civil e Pública. Atualmente o Setor Técnico da Unidade Prisional conta com quatro servidores, sendo um psicólogo, uma advogada e duas assistentes sociais que prestam de maneira continuada atendimentos em Saúde Mental, jurídico e material aos apenados”.

Outrossim, em relação à reintegração social das pessoas privadas de liberdade na região de Cachoeira do Sul, cabe destacar que há atividades voltadas especificamente para a promoção de trabalho e acesso ao estudo dos apenados recolhidos no PECHS, sendo que esta gestão busca impulsionar cada vez mais as ações de tratamento penal na região. Em relação às oportunidades de estudo, conforme o relatado pela administração do estabelecimento prisional, destaca-se que há 41 alunos matriculados no NEEJA prisional e outros 39 matriculados em projetos de remição pela leitura, havendo ainda a promoção de oferta de dois cursos de qualificação pelo Conselho da Comunidade e gestão local. Importante ressaltar que a unidade prisional conta com diversos atendimentos na área da saúde e garante, ainda, assistência religiosa aos apenados.

Av. Independência, n.º 769, Universitário, Santa Cruz do Sul – RS / (51) 3713-3633 / 8dpr@susepe.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
8ª DELEGACIA PENITENCIÁRIA REGIONAL



Ainda, verifica-se que o PECHS conta com dois Termos de Cooperação em andamento: um com a Prefeitura de Cachoeira do Sul e outro com empresa local de construção. Conforme as informações prestadas pelo diretor do PECHS, há uma terceira empresa interessada em utilizar espaço interno da unidade prisional para promover trabalho prisional, entretanto, observa-se que a ampliação do trabalho intramuros acaba encontrando obstáculos em razão do espaço físico limitado atual do PECHS, razão pela qual entende-se que a ampliação da estrutura do PECHS traria a possibilidade de destinação de novos espaços dedicados ao trabalho e à educação prisional, possibilitando, assim, uma evolução na reintegração social dos privados de liberdade da região de Cachoeira do Sul.

No que tange à estrutura socioeconômica de Cachoeira do Sul, conforme dados extraídos do site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observa-se que a cidade possui 80.070 residentes, com índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) de 0,742 e escolarização de 98,7%. Ainda, verifica-se que Cachoeira do Sul possui PIB per capita de R\$ 43.440,90, havendo 20,66% de pessoas ocupadas, sendo que a média mensal de salário dos trabalhadores formais é de 2,3 salários-mínimos. Ademais, a cidade de Cachoeira do Sul possui unidade territorial de 3.736,064 km², dos quais 24,91km² são de área urbanizada.

Assim, em relação ao tema, necessário trazer as observações feitas pela administração do PECHS:

“O perfil sócio econômico de Cachoeira do Sul é formado predominantemente por trabalhadores do setor terciário, seguido pelo setor Industrial (fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária), setor este que possui a segunda atividade que mais gera empregos, perdendo apenas para a Administração pública. Tal fator pode influenciar positivamente na reintegração de PPLs, uma vez que a Unidade Prisional possuindo um local adequado para trabalho, poderá buscar parcerias junto a tais empresas e futuramente formalizar mais Termos de Cooperação”.

Portanto, verifica-se que Cachoeira do Sul possui papel de destaque na região do Vale do Jacuí, razão pela qual pode influir positivamente na ampliação do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul, pois, ao promover um avanço na qualidade nos espaços de recolhimento das pessoas privadas da região, será possível ampliar a reintegração social dos presos.

Já quanto às características criminais, segundo informação da gestão do PECHS, observa-se que há uma predominância maior de crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico na região, havendo também uma grande incidência de crimes patrimoniais, tais como roubo e furto.

Por fim, renovamos os votos de estima e consideração nos colocando sempre a disposição.

Respeitosamente,

SAMANTHA LOPES
DE MORAES

LONGO:01119196060

Assinado de forma digital por
SAMANTHA LOPES DE MORAES
LONGO:01119196060
Dados: 2024.04.08 17:57:51
-03'00'

Samantha Lopes de Moraes Longo,

Delegada Penitenciária Regional / 8ªDPR.



24060200014026

ESTATÍSTICAS POR SEXO			
Nome Presídio	Região	Masculino	Feminino
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 8 Região	8ª DPR	552	20,69%
Penitenciaria Estadual de Venâncio Aires	8ª DPR	610	27,86%
Presídio Estadual de Arroio do Meio	8ª DPR	65	2,44%
Presídio Estadual de Cachoeira do Sul	8ª DPR	207	7,78%
Presídio Estadual de Encantado	8ª DPR	122	4,57%
Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul	8ª DPR	63	2,36%
Presídio Estadual de Lajeado	8ª DPR	337	12,63%
Presídio Estadual de Sobradinho	8ª DPR	169	6,33%
Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo	8ª DPR	0	0,00%
Presídio Estadual Feminino de Santa Cruz do Sul	8ª DPR	317	11,89%
Totais:		2519	94,42%

ESTATÍSTICAS POR ESCURTEC NÍVEL DE INSTRUÇÃO									
Nome Presídio	Região	Analfabeto	Alfabetizado	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Superior Incompleto	Superior Completo
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 8 Região	8ª DPR	9	0,34%	318	11,92%	83	3,11%	17	0,64%
Penitenciaria Estadual de Venâncio Aires	8ª DPR	1	0,04%	375	14,05%	102	3,85%	0	0,00%
Presídio Estadual de Arroio do Meio	8ª DPR	1	0,00%	38	1,45%	3	0,11%	0	0,00%
Presídio Estadual de Cachoeira do Sul	8ª DPR	0	0,00%	15	5,72%	0	0,00%	2	0,77%
Presídio Estadual de Encantado	8ª DPR	2	0,07%	57	21,4%	6	0,23%	1	0,04%
Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul	8ª DPR	4	0,15%	84	31,5%	7	0,25%	2	0,07%
Presídio Estadual de Lajeado	8ª DPR	0	0,00%	41	15,4%	8	0,30%	0	0,00%
Presídio Estadual de Sobradinho	8ª DPR	4	0,15%	172	6,45%	67	2,51%	4	0,15%
Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo	8ª DPR	0	0,00%	9	0,34%	0	0,00%	2	0,77%
Presídio Estadual Feminino de Santa Cruz do Sul	8ª DPR	6	0,22%	25	0,94%	9	0,34%	6	0,22%
Totais:		38	1,42%	1535	57,53%	339	12,71%	40	1,50%

ESTATÍSTICAS POR NACIONALIDADE			
Nome Presídio	Região	Brasileiro Nato	Estrangeiro
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 8 Região	8ª DPR	615	23,05%
Penitenciaria Estadual de Venâncio Aires	8ª DPR	609	22,83%
Presídio Estadual de Arroio do Meio	8ª DPR	65	2,44%
Presídio Estadual de Cachoeira do Sul	8ª DPR	207	7,78%
Presídio Estadual de Encantado	8ª DPR	121	4,54%
Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul	8ª DPR	63	2,36%
Presídio Estadual de Lajeado	8ª DPR	335	12,55%
Presídio Estadual de Sobradinho	8ª DPR	169	6,33%
Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo	8ª DPR	0	0,00%
Presídio Estadual Feminino de Santa Cruz do Sul	8ª DPR	317	11,88%
Totais:		2662	98,78%

ESTATÍSTICAS POR FAIXA ETÁRIA									
Nome Presídio	Região	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 45 anos	46 a 60 anos	Mais de 60 anos		
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 8 Região	8ª DPR	55	2,06%	107	4,01%	106	3,97%	51	1,91%
Penitenciaria Estadual de Venâncio Aires	8ª DPR	60	2,25%	153	5,73%	45	1,69%	4	0,15%
Presídio Estadual de Arroio do Meio	8ª DPR	5	0,19%	2	0,73%	1	0,37%	1	0,37%
Presídio Estadual de Cachoeira do Sul	8ª DPR	30	1,12%	37	1,36%	33	1,24%	5	0,19%
Presídio Estadual de Encantado	8ª DPR	3	0,11%	9	0,34%	15	0,56%	5	0,19%
Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul	8ª DPR	8	0,30%	25	0,94%	26	0,97%	8	0,30%
Presídio Estadual de Lajeado	8ª DPR	4	0,15%	9	0,34%	11	0,41%	3	0,11%
Presídio Estadual de Sobradinho	8ª DPR	7	0,26%	30	1,12%	11	0,41%	3	0,11%
Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo	8ª DPR	12	0,45%	22	0,82%	33	1,24%	7	0,26%
Presídio Estadual Feminino de Santa Cruz do Sul	8ª DPR	9	0,34%	4	0,15%	6	0,22%	0	0,00%
Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo	8ª DPR	7	0,26%	4	0,15%	18	0,67%	5	0,19%
Presídio Estadual Feminino de Santa Cruz do Sul	8ª DPR	52	1,95%	64	2,40%	53	3,49%	35	1,31%
Totais:		325	12,16%	502	18,82%	562	20,85%	362	13,57%

ESTATÍSTICAS POR TIPO GRUPO CRIME											
Nome Presídio	Região	Estatuto do desarmamento	Crimes contra o patrimônio	Legislação específica - outros	Drogas	Crimes contra a pessoa	Crimes contra a dignidade sexual	Crimes trânsito	Crimes praticado particular a administração pública	Crimes contra a paz pública	Outros/Não informado
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 8 Região	8ª DPR	31	1,16%	181	6,78%	178	6,67%	3	0,11%	3	0,07%
Penitenciaria Estadual de Venâncio Aires	8ª DPR	41	1,54%	282	9,82%	211	7,91%	1	0,04%	1	0,04%
Presídio Estadual de Arroio do Meio	8ª DPR	2	0,07%	13	0,49%	7	0,26%	0	0,00%	0	0,00%
Presídio Estadual de Cachoeira do Sul	8ª DPR	5	0,19%	14	2,77%	85	3,19%	12	0,45%	0	0,00%
Presídio Estadual de Encantado	8ª DPR	3	0,11%	31	1,16%	20	0,73%	12	0,45%	0	0,00%
Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul	8ª DPR	2	0,07%	16	0,60%	9	0,34%	9	0,34%	0	0,00%
Presídio Estadual de Lajeado	8ª DPR	18	0,67%	72	2,70%	5	0,19%	124	4,65%	31	1,16%
Presídio Estadual de Sobradinho	8ª DPR	4	0,15%	57	2,14%	27	1,01%	16	0,60%	45	1,69%
Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo	8ª DPR	2	0,04%	1	0,49%	1	0,37%	0	0,00%	0	0,00%
Presídio Estadual Feminino de Santa Cruz do Sul	8ª DPR	12	0,45%	119	4,46%	76	2,85%	32	1,20%	40	1,50%
Totais:		123	4,61%	868	32,53%	36	1,35%	785	29,42%	250	9,37%



24060200014026

FUGAS E EVASÕES - ÚLTIMOS 05 ANOS - RS

FUGA (fechado)		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1º DPR	Fechado	3	3	0	0	3	0
2º DPR	Fechado	24	10	16	9	8	1
3º DPR	Fechado	18	15	10	6	6	0
4º DPR	Fechado	91	30	23	21	31	7
5º DPR	Fechado	9	2	7	3	4	0
6º DPR	Fechado	8	10	11	5	5	0
7º DPR	Fechado	13	4	1	3	1	0
8º DPR	Fechado	8	18	3	6	4	1
9º DPR	Fechado	0	0	1	0	0	0
10º DPR	Fechado	0	0	0	1	0	0
Casas Especiais	Fechado	0	0	0	0	0	0

EVASÃO (semiaberto)		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1º DPR	Semiaberto	220	267	251	310	744	226
2º DPR	Semiaberto	182	310	131	195	110	29
3º DPR	Semiaberto	351	284	279	254	195	40
4º DPR	Semiaberto	302	225	234	232	172	26
5º DPR	Semiaberto	362	474	361	159	80	47
6º DPR	Semiaberto	77	260	257	265	251	49
7º DPR	Semiaberto	246	301	295	200	104	91
8º DPR	Semiaberto	402	287	257	116	85	41
9º DPR	Semiaberto	280	250	220	227	219	37
10º DPR	Semiaberto	2877	3905	1215	1089	587	124
Casas Especiais	Semiaberto	0	0	0	0	0	0



24060200014026

FUGAS E EVASÕES - ÚLTIMOS 05 ANOS - 8º DPR

FUGA (fechado) - 8ª região		2019	2020	2021	2022	2023	2024
8º DPR	PENITENCIARIA ESTADUAL DE VENANCIO AIRES	0	0	0	0	0	0
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL DE ARROIO DO MEIO	0	2	0	0	0	0
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL DE CACHOEIRA DO SUL	0	0	0	0	0	0
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL DE CANDELARIA	0	0	0	1	0	0
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL DE ENCANTADO	2	1	0	4	1	1
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL DE ENCRUZILHADA DO SUL	3	8	3	1	2	0
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL DE LAJEADO	1	4	0	0	0	0
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL DE SOBRADINHO	0	0	0	0	0	0
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL FEMININO DE LAJEADO	0	0	0	0	0	0
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL FEMININO DE RIO PARDO	0	0	0	0	0	0
8º DPR	PRESIDIO REGIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL	2	3	0	0	1	0

EVASÃO (semiaberto) - 7ª região		2019	2020	2021	2022	2023	2024
8º DPR	INSTITUTO PENAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO DA 8 REGIAO	264	250	229	101	62	34
8º DPR	ANEXO DO PRESIDIO ESTADUAL DE CACHOEIRA DO SUL	18	20	5	2	11	1
8º DPR	ANEXO DO PRESIDIO ESTADUAL DE CANDELARIA	2	4	2	2	0	1
8º DPR	ANEXO DO PRESIDIO ESTADUAL DE LAJEADO	104	8	14	0	1	0
8º DPR	ANEXO DO PRESIDIO ESTADUAL DE SOBRADINHO	14	5	7	11	11	5
8º DPR	ANEXO DO PRESIDIO REGIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL	0	0	0	0	0	0



Motim / Rebelião / Desordem - 8º DPR

Motim / Rebelião / Desordem - 8ª região		2019	2020	2021	2022	2023	2024
8º DPR	PENITENCIARIA ESTADUAL DE VENANCIO AIRES	2	2	2	7	10	0
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL DE ARROIO DO MEIO	0	0	0	0	0	0
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL DE CACHOEIRA DO SUL	0	0	0	0	0	0
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL DE CANDELARIA	0	1	0	0	0	0
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL DE ENCANTADO	1	3	3	0	1	0
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL DE ENCRUZILHADA DO SUL	1	0	1	0	0	0
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL DE LAJEADO	1	0	0	0	1	0
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL DE SOBRADINHO	0	0	0	5	8	0
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL FEMININO DE LAJEADO	0	0	9	0	1	0
8º DPR	PRESIDIO ESTADUAL FEMININO DE RIO PARDO	0	0	0	4	1	0
8º DPR	PRESIDIO REGIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL	1	0	2	6	4	0
8º DPR	INSTITUTO PENAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO DA 8 REGIAO	0	0	0	0	0	0
8º DPR	ANEXO DO PRESIDIO ESTADUAL DE CACHOEIRA DO SUL	0	0	0	0	0	0
8º DPR	ANEXO DO PRESIDIO ESTADUAL DE CANDELARIA	0	0	0	0	0	0
8º DPR	ANEXO DO PRESIDIO ESTADUAL DE LAJEADO	1	0	3	0	0	0
8º DPR	ANEXO DO PRESIDIO ESTADUAL DE SOBRADINHO	0	0	0	0	0	0
8º DPR	ANEXO DO PRESIDIO REGIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL	0	0	1	0	0	0



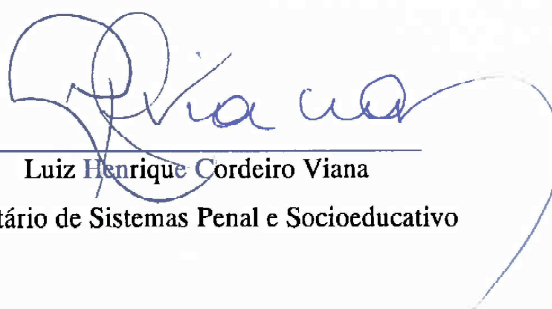
**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

Porto Alegre, 11 de abril de 2024

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Henrique Cordeiro Viana, CPF 336.721.720-49, como representante legal da Secretaria de Sistema Penal e Socioeducativo, inscrita no CNPJ: 32.613.632/0001-17, localizada no endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501, declaro que aprovo o documento “**INFORMAÇÃO Nº 210/2024/DEAPS/SSPS**”, datado de 11 de abril de 2024, para fins de aprovação da utilização dos recursos do **Fundo Penitenciário Nacional do ano de 2017 (FUNPEN-2017)** na obra de **Ampliação e Reestruturação do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul**, nos termos da legislação vigente, em especial o art. 3º - A da lei complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994, e me RESPONSABILIZO pela obtenção junto as instituições/órgãos públicos/concessionárias de todas as licenças e demais documentos, incluso o domínio do terreno, necessários a execução deste objeto. Neste ato, DECLARO, também, que os recursos recebidos por meio de transferência obrigatória (Fundo a Fundo) não serão utilizados como contrapartida da unidade federativa em obras de contrato de repasse ou instrumentos congêneres.



Luiz Henrique Cordeiro Viana
Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br